



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

CABEÇALHA

LEI Nº 2.532 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 385

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 03/02/2022

Ass.: _____

EMENTA: DENOMINA-SE PRAÇA ARINO DIAS DE OLIVEIRA A PRAÇA DO MATARUNA LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE MATARUNA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 62 de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes).

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Arino Dias de Oliveira o bem público de uso comum, localizado no Bairro Parque Mataruna, Município de Araruama, que atualmente é chamada como Praça Mataruna.

Art. 2º. Deverá o Poder Executivo instalar um busto que represente figura humana do homenageado.

Art. 3º. O local do busto deverá ser escolhido de frente para a Rua Oscar Clark, com a placa constando sua biografia.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

Livia Bello

'Livia de Chiquinho'
Presidente